



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.123, de 22 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 COM RECURSOS DA REDUÇÃO DE RUBRICAS E DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as seguintes rubricas orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços Terceiros PJ (408).....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

1010 – Construção de Prédio Industrial.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (820).....R\$ 140.000,00

1011 – Construção de Galpões de Máquina.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (810).....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (300).....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (301).....R\$ 6.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (314).....R\$ 6.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (400).....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (401).....R\$ 5.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (410).....R\$ 3.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (413).....R\$ 2.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (562).....R\$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (608).....R\$ 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E M. AMBIENTE

2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde e Atenção Básica.

3.3.70.41.00.00.00.00 – Outras Contribuições (7093).....R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (716).....R\$ 8.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da secretaria Municipal de Obras.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (830).....R\$ 8000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 22 de agosto de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL